

- Roberto de Sousa E Silva (fiscal) e Wladiney Lucio Elias Peres( como substituto), em relação à 7ªZE - Caldas Novas;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

### **PORTARIA N.º 75/2021 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização da ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000000886-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização do Contrato TRE/GO n. 29/2021:

- Flávio Queiroz de Alcântara - Gestor contratual;

- Lucinete Gomes dos Santos Matias (fiscal) e Maria Adelziva de Souza Ferreira (como substituta), em relação ao edifício Sede e Anexos I e II, bem como o Depósito de Materiais Permanentes;

- Jorge Ricardo Sá Moraes Teixeira (fiscal) e Vanderleia Cassiana Helmer Soares (como substituta), em relação à 36ª ZE - Cristalina;

- David Aparecido Corrêa (fiscal) e Adriano Jorge Guimarães Lima (como substituto), em relação à 55ªZE - Porongatu;

- Fábio Busquin dos Santos (fiscal) e Paulo Henrique Mordente (como substituto), em relação à 66ªZE - Santa Helena de Goiás;

- Deborah Ortiz Oliveira Bazi (fiscal) e Fábio Silva De Souza (como substituto), em relação à 29ªZE - Posse;

- Alberto Peres Brambila (fiscal) e Alan Barbosa Moreira (como substituto), em relação à 33ªZE - Valparaíso;

- Érika Sampaio de Resende (fiscal) e Marlison Lopes de Novais Teixeira (como substituto), em relação à 27ªZE - Pires do Rio;

- Cristiane Tinti Duarte (fiscal) e Dales Monteiro Batista (como substituto), em relação à 5ªZE - Buriti Alegre;

- Rafael Nascimento Lucas de Lima (fiscal) e Vinícius de Castro Borges (como substituto), em relação à 18ªZE - Jataí;

- Alcione Maria Borges (fiscal) e Ronildo Cesar Candido (como substituto), em relação à 22ªZE - Morrinhos;

- Wanderly Alves de Oliveira (fiscal) e Flávio Lima da Costa (como substituto), em relação à 105ªZE - Campos Belos;

- Divina Aparecida Ferreira Souza Chaves (fiscal) e Genezarete Rodrigues Peregrino (como substituto), em relação à 47ªZE - São Domingos;

- Wellerman Freitas Magalhães (fiscal) e João Paulo da Trindade Curado (como substituto), em relação à 14ªZE - Ipameri.

- Welington José Alexandre (fiscal) e Maria Efigênia Vieira Barbosa (como substituta), em relação à 21ªZE - Mineiros;

- Luiz Claudio Percy Ferreira (fiscal) e Liliane Ferro da Silva Otoni (como substituta), em relação à DFEANS;

- Waldir Garcia Valente Junior (fiscal) e Elaine Cristina Roques Costa (como substituta), em relação à 11ªZE - Formosa;

- Adenauer da Silva Nave (fiscal) e Rosa Maria Arruda Dutra (como substituta), em relação à DFEGNA;
- Elied da Silva Paiva (fiscal) e Leonardo José Ferreira (como substituto), em relação à 74ªZE - Goianésia;
- Raphael Guedes Costa (fiscal) e Flávia Rúbia de Oliveira Rocha (como substituta), em relação à 41ªZE - Niquelândia;
- Lázaro Giacomini Ventreschi (fiscal) e Idelmi José Barbosa (como substituto), em relação à 80ªZE - São Luís;
- Sandro Roriz (fiscal) e Cleyre Nunes Da Silva (como substituta), em relação à 19ªZE - Luziânia;
- Henrique Tolentino Lopes (fiscal) e Carlos Magno de Sousa Alves (como substituto), em relação à 50ªZE - Uruaçu;
- Jesana Cardoso dos Santos (fiscal) e José Maria De Souza Guedes (como substituto), em relação à 28ªZE - Águas Lindas de Goiás;
- Fernanda Lobo Dantas (fiscal) e Tenisson de Sousa Cavalcante (como substituto), em relação à DFEACG;
- Luiz Henrique Borges De Azevedo Silva (fiscal) e Francisco Carlos Lopes de Arimatea (como substituto), em relação à 49ªZE - Trindade;
- Michell Ribeiro Rita (fiscal) e Abiana Caetano da Silva Siqueira (como substituta), em relação à 110ªZE - Mozarlândia;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

### **PORTARIA N° 72/2021 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021, CONSIDERANDO a necessidade de utilização da ferramenta ComprasnetContratos; CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000008007-9, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE/GO n. 7/2021, com efeitos retroativos ao início da vigência contratual:

- Flávio Queiroz de Alcântara - Gestor contratual;
- Ayrton Pereira Santos Sampaio - Fiscal de contrato pela SADMP;
- Maria Adelziva de Souza Ferreira - Fiscal de contrato substituto pela SADMP;
- Fernanda Lobo Dantas - Fiscal de contrato pela DFEACG;
- Tenisson de Sousa Cavalcante - Fiscal de contrato substituto pela DFEACG
- Adenauer da Silva Naves - Fiscal de contrato pela DFEGNA
- Rosa Maria Arruda Dutra - Fiscal de contrato substituto pela DFEGNA
- Rogerio Otsubo de Paula - fiscal de contrato pela ASTPL
- Maria Selma Teixeira - fiscal de contrato substituto pela ASTPL

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

### **PORTARIA N° 73/2021 - DG**